



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA
RETIFICADO APÓS RECURSO E CONTRARRAZÃO DE RECURSO

OS SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA
C1 - ÁREA DE ATIVIDADE	1.Organização da Atividade:		SOLUTION GESTÃO PÚBLICA	
	Implantação de Fluxos: a) Operacional, compreendendo circulação em áreas restritas, externas e internas; b) Registros e documentos de usuários e administrativos; c) Unidirecional para materiais esterilizados; d) Unidirecional de resíduos de saúde; e) Limpeza da unidade.	1,0 ponto para cada fluxo apresentado. Máximo 5,0 pontos	2,5	Atendimento Parcial: Ausência de comprovação técnica, documental e metodológica descritas para os itens "a" ao "e"
	Implantação da Gestão: a) Logística de suprimento; b) Proposta para regimento interno da unidade; c) Proposta para regimento do serviço de enfermagem; d) Proposta para regimento do corpo clínico.	1,0 ponto para cada item apresentado. Máximo 4,0 pontos	2,0	Atendimento Parcial: Ausência de comprovação técnica, documental e metodológica descritas para os itens "a" ao "d"
	Implantação de Processos: a) Proposta de manual de protocolos assistenciais; b) Proposta de manual de rotinas administrativas para faturamento de procedimentos; c) Proposta de manual de rotinas administrativas para almoxarifado e patrimônio; d) Manual de rotinas para administração contábil/financeira; e) Manual de rotinas administrativas para gestão documental e arquivos.	1,0 ponto para cada item apresentado. Máximo 5,0 pontos	4,0	Atendimento Parcial: Ausência de comprovação documental e metodológica descritas para o item "a"; Ausência de comprovação metodológica descritas para o item "c"
C2 - ÁREA DA QUALIDADE	2.Qualidade Objetiva			
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral
	Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Comissão de Verificação de Óbitos	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral
Comissão de Controle e Infecção Hospitalar- CCIH	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral
Comissão de Ética Médica	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral
Comissão de Ética de Enfermagem	1,0 ponto	1,0	Atendimento Integral
3. Qualidade Subjetiva			
<p>Acolhimento:</p> <p>a) Manual ou fluxo com indicação das formas de notificação, recepção, orientação aos usuários e acompanhantes na emergência conforme Classificação de Risco;</p> <p>b) Como irá desenvolver as Políticas de Humanização e os dispositivos do Programa Nacional de Humanização (PNH).</p>	<p>2,0 pontos para cada item apresentado</p> <p>Máximo 4,0 pontos</p>	3,0	Atendimento Parcial: Ausência de comprovação metodológica descritas para o item "a"
<p>Atendimento:</p> <p>Proposta para a implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário com realização periódica de Pesquisa de Satisfação do Usuário, estabelecendo como irá pesquisar a opinião ou nível de satisfação do usuário:</p> <p>a) Instrumento de pesquisa;</p> <p>b) Frequência;</p> <p>c) Sistemática das ações corretivas;</p> <p>d) Sistemática de monitoramento;</p> <p>e) Garantida qualidade da informação.</p>	<p>1,0 ponto para cada item apresentado</p> <p>Máximo 5,0 pontos</p>	5,0	Atendimento Integral
<p>Sistema de Gestão:</p> <p>a) Apresentação de dimensionamento de recursos humanos de acordo com a equipe assistencial exigida no Termo de Referência;</p> <p>b) Programa de qualidade a ser implantado nas Unidades de Saúde compreendendo diretrizes, definição de responsabilidades, plano de gestão da qualidade, ferramentas de qualidade e Metodologia de projetos. (PAM E SAMU 192 Suporte básico de vida)</p>	<p>3,0 pontos para cada item apresentado.</p> <p>Máximo 6,0 pontos</p>	4,5	Atendimento Parcial: Ausência de comprovação documental e metodológica descritas para o item "b"
4. Experiência em gestão de unidades de Saúde da proponente e de seu corpo diretivo			
<p>Comprovação de gerenciamento em serviço de saúde;</p> <p>a) Menor de 3 anos (5,0 pontos);</p> <p>b) Igual ou maior de 4 anos (10 pontos).</p>	<p>Máximo 10,0 pontos (nota não acumulativa)</p>	10,0	Apresentação de Atestado Técnico datado de 03/02/2022, portanto perfazendo um total de 3 anos e 9 meses de comprovação técnica, se enquadrando o item "b"



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

C3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Comprovação de gerenciamento em serviço de saúde em atenção à Urgência e Emergência: a) Menor de 3 anos (5,0 pontos); b) Igual ou maior de 4 anos (10 pontos).	Máximo 10,0 pontos (nota não acumulativa)	10,0	Apresentação de Atestado Técnico datado de 03/02/2022, portanto perfazendo um total de 3 anos e 9 meses de comprovação técnica, se enquadrando o item "b"
	Tempo de experiência de gestão em saúde do Responsável Técnico Médico da Instituição: a) Menor de 1 ano (1,0 ponto); b) De 1 a 3 anos (2,0 pontos); c) Acima de 3 anos (5,0 pontos).	Máximo 5,0 pontos (nota não acumulativa)	5,0	Atendimento Integral
	Apresentação de Certificado de acreditação ou selos de qualidade emitidos por órgãos reconhecidos pelo SUS.	2,0 pontos	0	Não Atendimento. O item não foi apresentado
	Titulação de Especialistas de Gestão em área da Saúde de membro da direção e ou equipe técnica da entidade Apresentar titulação de especialista por meio de diploma ou declaração de conclusão: a) 1 membro (5 pontos); b) 2 membros (10 pontos); c) 3 membros)15 pontos).	Máximo 15,0 pontos (nota não acumulativa)	15	Atendimento Integral
	5. Capacidade Gerencial e Assistencial			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

C4 - CAPACIDADE GERENCIAL E ASSISTENCIAL	<p>Estrutura da Direção e da Organização:</p> <p>a) Apresentação de organograma com definição das competências de cada membro do corpo diretivo e da estrutura a ser implantada na unidade;</p> <p>b) Estruturação dos processos gerenciais do Pronto Atendimento Municipal, incluindo rotinas de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação dos serviços, com definição de responsabilidades e fluxos decisórios.</p> <p>c) Definição e aplicação de mecanismos de gestão e acompanhamento, com utilização de indicadores de desempenho assistenciais e operacionais, que permitam evidenciar a efetividade do atendimento prestado, a resolutividade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas.</p>	<p>2 pontos para cada item apresentado</p> <p>Máximo de 6,0 pontos</p>	<p>6,0</p>	<p>Atendimento Integral</p>
	<p>Política de Recursos Humanos:</p> <p>a) Apresentação de projeto voltado á saúde do trabalhador no serviços de urgência e emergência;</p> <p>b) Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho Sugestão de Conduatas.</p>	<p>3,0 pontos para cada item apresentado</p> <p>Máximo 6,0 pontos</p>	<p>3,0</p>	<p>Atendimento Parcial: Ausência de comprovação documental e metodológica descritas para o item "a e b"</p>
	<p>Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidades de Saúde:</p> <p>Será avaliada a experiência da proponente em termos de tempo de atividade de gestão de Unidades de Saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente.</p>	<p>Máximo de 5,0 pontos</p>	<p>5,0</p>	<p>Atendimento Integral</p>
	<p>Apresentação de comprovante de cadastro:</p> <p>Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES (4 pontos). Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social –CEBAS (2 pontos).</p>	<p>Máximo de 6,0 pontos</p>	<p>4,00</p>	<p>Atendimento Parcial: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS (2 pontos): Item não apresentado.</p>
Total Geral		<p>100 Pontos</p>	<p>85,00</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Priscila Aparecida Ramos Alexandre
Membro

Rubens Pereira da Silva Júnior
Membro

Danilo Henrique Nunes
Membro

Cátia Aparecida Spagnol
Membro(suplente)